



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
2ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: tatui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1009070-68.2018.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Barro Forte Comercio Transportes e Terraplanagem Ltda.-EPP e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **VIRGINIA GOMES DA SILVA (24424)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2022/025027-6, que em 31/01/2023, dirigi-me aos endereços constantes do mandado, e aí sendo PROCEDI A AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS INDICADOS, conforme autos de avaliação que seguem. Após, EM 17/02/2023, ÀS 12h, à Rua Benedita Pereira Fiúza Orsi, 141, Colina das Estrelas, nesta cidade, PROCEDI A INTIMAÇÃO DE MARCIA REGINA FRAGNANI RODRIGUES, lendo-lhe o inteiro teor do mandado e entregando-lhe a contrafé, que aceitou e exarou o seu ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Tatui, 20 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas: 05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

2ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: tatui2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº **1009070-68/2018**

2ª VARA CÍVEL

Aos **trinta e um** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, nesta **COMARCA DE TATUÍ/SP À RUA 02, lote de terreno 10, da quadra A, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE DE TATUÍ**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO** movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **BARRO FORTE COMERCIO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA — EPP E OUTROS**, pela qual procedi **A AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: **UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 10, DA QUADRA A, COM FRENTE PARA A RUA 2, LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, MUNICIPIO DE TATUI/SP, IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, MATRÍCULA 4.212, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI, que AVALIO em R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficiala de Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
2ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: tatui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº **1009070-68/2018**

2ª VARA CÍVEL

Aos **trinta e um** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, nesta **COMARCA DE TATUÍ/SP À RUA 03, lote de terreno 03, da quadra C, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE DE TATUÍ**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO** movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **BARRO FORTE COMERCIO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA — EPP E OUTROS**, pela qual procedi **A AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: **UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 03 DA QUADRA C, COM FRENTE PARA A RUA 03, DO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, MUNICIPIO DE TATUI/SP, IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, MATRÍCULA 7.805, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI, que AVALIO em R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficiala de Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
2ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº **1009070-68/2018**

2ª VARA CÍVEL

Aos **trinta e um** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, nesta **COMARCA DE TATUÍ/SP À RUA 03, lote de terreno 03, da quadra C, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE DE TATUÍ**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO** movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **BARRO FORTE COMERCIO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP E OUTROS**, pela qual procedi **A AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: **UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 05 DA QUADRA C, COM FRENTE PARA A RUA 03, DO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA, MUNICIPIO DE TATUI/SP, IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, MATRÍCULA 7.806, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI, que AVALIO em R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficiala de Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
2ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº **1009070-68/2018**

2ª VARA CÍVEL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta COMARCA DE TATUÍ/SP À AVENIDA PROFESSOR OLAVO AVALONE, lote de terreno 04, da quadra 28, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL COLINA DAS ESTRELAS, NESTA CIDADE DE TATUÍ, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO** movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **BARRO FORTE COMERCIO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP E OUTROS**, pela qual procedi **A AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: **UM LOTE DE TERRENO SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR OLAVO AVALONE, lote de terreno 04, da quadra 28, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL COLINA DAS ESTRELAS, NESTA CIDADE DE TATUÍ, IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS, MATRÍCULA 26.347, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI, JUNTAMENTE COM A FRAÇÃO DE 1/687 AVOS DOS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB Nº 25.067 E 25.608 EM VIRTUDE DE SUA INSEPARABILIDADE, que AVALIO em R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficiala de Justiça.



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.
Av. Domingos Bassi, 1000 - Jd. Junqueira – Tatuí-SP.
CEP 18.271-330 – Tel. (15) 3259-8423/25/26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8006/2024

PERÍODO CONSULTADO: 1990 A 2023

Imóvel: 3028 Inscrição Cadastral: 0333.0017

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Compromissário:

Endereço: SILVINO LORENA DE MIRANDA, nº - Complemento:

Apto:

Bairro: JARDIM PAULISTA

Quadra: QD C Lote: LT 03

Certifico para os devidos fins, a pedido da pessoa interessada, que revendo a documentação própria da Prefeitura Municipal, dela constatei que o cadastro acima identificado, NADA DEVE à Secretaria de Fazenda e Finanças da Prefeitura Municipal de Tatuí no que se refere a Tributos Imobiliários até a presente data. Certidão válida pelo prazo de 90 (Noventa) dias. NADA MAIS. É o que me cumpre certificar.

RESSALVA: A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado (a). Certidão válida por 90 (Noventa) dias.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/wpautenticidade.aspx>

GBFCGG-008006/2024
6/2/2024 18:03:43



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.
Av. Domingos Bassi, 1000 - Jd. Junqueira – Tatuí-SP.
CEP 18.271-330 – Tel. (15) 3259-8423/25/26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8006/2024

PERÍODO CONSULTADO: 1990 A 2023

Imóvel: 3028 Inscrição Cadastral: 0333.0017

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Compromissário:

Endereço: SILVINO LORENA DE MIRANDA, nº - Complemento:

Apto:

Bairro: JARDIM PAULISTA

Quadra: QD C Lote: LT 03

Certifico para os devidos fins, a pedido da pessoa interessada, que revendo a documentação própria da Prefeitura Municipal, dela constatei que o cadastro acima identificado, NADA DEVE à Secretaria de Fazenda e Finanças da Prefeitura Municipal de Tatuí no que se refere a Tributos Imobiliários até a presente data. Certidão válida pelo prazo de 90 (Noventa) dias. NADA MAIS. É o que me cumpre certificar.

RESSALVA: A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado (a). Certidão válida por 90 (Noventa) dias.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/wpautenticidade.aspx>

GBFCGG-008006/2024
6/2/2024 18:03:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
SETOR DE TRIBUTOS
SEÇÃO DE CADASTRO

ID: adriana.souza
06/02/24 12:49
Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT
Cadastro: 3.028 **Inscrição Cadastral:** 0333.0017
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Endereço: RUA SILVINO LORENA DE MIRANDA
Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: TATUI **Estado:** SP **Quadra:** QD C **Lote:** LT 03

Descrição	Exercício	Processo	Parcela	Situação	Dt Vencimento	Valor	Multa	Juros	Correção	Total
Exercício						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Original	0,00	Multa	0,00	Juros	0,00	Correção Monetária	0,00	Valor Atualizado	0,00
Honorários	0,00	Expediente/Restituição	0,00	Custas	0,00			Valor Total	0,00

TATUI, 6 de Fevereiro de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ
2ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: tatui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1009070-68.2018.8.26.0624**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Barro Forte Comercio Transportes e Terraplanagem Ltda.-EPP e outros**

Em Tatui, aos 11 de julho de 2022, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens objetos das **Matriculas nº : 4212; 7805; 7806; 26.347; 25067 e 25068 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP**, do(s) qual(is) foi nomeado depositário, o Sr). Benedito Jorge Rodrigues, CPF nº 984.784.868-87, RG nº 12208652. O depositário não pode abrir mão dos bens depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**